



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 37/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito de MUCAMBO - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 96 da LEI nº 4320 de 17 de Março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Mucambo e NOMEAR os seguintes membros:

1. JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS, portador do CPF:241.275.823-91, como Presidente da Comissão;
2. VICTOR BRUNO AMARO BEZERRA, portador do CPF:034.546.013-80, como Membro de Apoio;
3. FRANCISCO CALEB BRITO AZEVEDO FREIRE, portador do CPF:034.273.693-07, como Membro de Apoio.

Parágrafo Único – Os membros acima nomeados não farão jus a quaisquer acréscimos remuneratórios pelo exercício da função.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder a um levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial do Município, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUCAMBO(CE), 11 DE MARÇO DE 2019.


ANTONIO CLEVER DE AGUIAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antonio Clever de Aguiar
Secretário de Finanças
Mucambo/CE